



EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO – REGISTRO DE PREÇO N. 001/2026
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: COTAÇÃO PRÉVIA DE MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
CONVÊNIO N. 985669/2025-TRANSFEREGOV

ATA DE JULGAMENTO

Ao décimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (14/07/2026), às 16 horas (dezesseis horas), na sala do setor administrativo da Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia "Imaculada Conceição", sito a Rua Alberto Scudeller, 12, Parque Prefeito Lorival José de Almeida, na cidade de Cândido Mota, estado de São Paulo, a Comissão de Compras reuniu-se, a fim de proceder o julgamento das propostas referentes a Cotação Prévia de Preço – Registro de Preço n. 001/2026, utilizando-se de divulgação através do portal de convênios Plataforma +Brasil e sítio eletrônico da própria Entidade, cujo objeto é a aquisição de equipamento e material permanente. A fim de manter a paridade e a consideração para com as proponentes que encaminharam suas propostas dentro do que preconiza o Edital de Cotação Prévia de Preço n. 001/2026, registra-se o não credenciamento da empresa **Aparecida de Fátima da Costa Eireli-EPP (CNPJ 02.346.092/0001-91)**, por descumprir totalmente o Item 5., da documentação para habilitação exigida. Registra-se também o não credenciamento da empresa **La Vie Hospitalar Eireli (CNPJ 28.883.531/0001-99)**, por descumprir o Item 4.1.1., referente ao horário de recebimento da proposta. Deste modo, obedecendo o prazo estipulado no Item 4.1.1. do Edital de Cotação Prévia de Preço n. 001/2026, o período de recebimento das propostas se deu rigorosamente de 29 junho de 2026 até às 17 horas (horário de Brasília/DF) do dia 8 de julho de 2026, somente nos dias úteis, impreterivelmente, via o endereço eletrônico administracao@santacasacandidomota.com.br. Foram recebidas dentro do prazo e habilitadas após verificação da documentação estabelecida, propostas de duas empresas, discriminadas a seguir por ordem alfabética: **True Medical – Serviços e Comércio de Produtos para Saúde Eireli (CNPJ 09.361.285/0001-60)**: proposta para o Item 1: Aspirador Cirúrgico, na quantidade de 03 (três) unidades, com valor unitário de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); proposta para o Item 2: Bisturi Cirúrgico Eletrônico, na quantidade de 04 (quatro) unidades, com valor unitário de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), valor total de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais); proposta para o Item 3: Foco Cirúrgico Led de Teto com 02 Cúpulas, na quantidade de 01 (uma) unidade, com valor unitário de R\$ 65.850,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), valor total de R\$ 65.850,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais). E, a empresa **Zafalon Soluções Hospitalares Ltda (CNPJ 08.091.417/0001-19)**: proposta para o Item 3: Foco Cirúrgico Led de Teto com 02



Cúpulas, na quantidade de 01 (uma) unidade, com valor unitário de R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais), valor total de R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais). Após análise das proponentes habilitadas, considerando-se o critério de julgamento de menor preço por item, foi declarada vencedora a empresa True Medical – Serviços e Comércio de Produtos para Saúde Eireli (CNPJ 09.361.285/0001-60): proposta para o Item 1: Aspirador Cirúrgico, na quantidade de 03 (três) unidades, com valor unitário de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); proposta para o Item 2: Bisturi Cirúrgico Eletrônico, na quantidade de 04 (quatro) unidades, com valor unitário de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), valor total de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais); proposta para o Item 3: Foco Cirúrgico Led de Teto com 02 Cúpulas, na quantidade de 01 (uma) unidade, com valor unitário de R\$ 65.850,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), valor total de R\$ 65.850,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais). Não havendo mais nada a ser tratado, lavrou-se a presente ata, estando devidamente assinada por todos os membros da Comissão de Compras da Santa Casa de Misericórdia de Cândido Mota/SP.


Alexandre Antonio Cavina

Enfermeiro Responsável Técnico

Serviço de manutenção de
equipamentos e materiais
permanentes hospitalares

Membro Técnico

Presidente


Aline Cristina Consoni

Membro administrativo

Secretária


Cleuza Nardis Zonfrilli

Setor de Compras e Suprimentos


Silvia Helena Francch

Membro administrativo